



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Mogi Mirim, 23 de junho de 2025

Ofício Nº 272/2025

Ilmo. Sr.
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA
DD. Delegado de Polícia Assistente
Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu

Ref.:-

Inq.Policial nº 2184727/2024– Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu
Processo nº 1501062-42.2024.8.26.0363
3ª Vara Criminal da Comarca de Mogi Mirim
Ofício 001/2025 – Informações sobre a CPI da Merenda

Senhor Delegado,

Em cumprimento ao solicitado por V.Sa. encaminho documentação com 165 folhas numeradas para instruir procedimento investigatório em andamento, e aproveito para informar que estamos à disposição para informações adicionais que se façam necessárias, haja visto que o processo da CPI da Merenda originou material para 11(onze) volumes de documentos com mais de 2.000 (duas mil) páginas acondicionadas em 3 (três) caixas de documentos, além de gravação em áudio e vídeo das Oitivas realizadas pelos senhores Vereadores membros da CPI DA MERENDA, que, caso julgue necessário, estarão á disposição para complementar qualquer informação que seja solicitada.

A CPI da Merenda foi aprovada por meio de Requerimento 220/2022, de autoria dos Vereadores Tiago Cesar Costa e Joelma Franco da Cunha (fl02), nomeada pela Portaria 12 (doze) de 2022 (fl.07) e publicada no jornal oficial em 28 de maio de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Em atenção ao requerido, juntamos Atas de Reunião da Comissão Parlamentar, Relatórios de Fiscalização realizados pelos senhores Vereadores, que foram divididos em forças tarefas para visitação a todas unidades de ensino do Município, onde os senhores Vereadores faziam as visitas e produziram relatórios sobre seus trabalhos.

Também fazem parte dos documentos que ora enviamos, as Listas de Presença das Reuniões da CPI, aos quais participavam os senhores vereadores membros da CPI e seus Assessores que atuavam como ouvintes e representantes dos mesmos.

Encaminhamos também:

- Relatório da Comissão Parlamentar, (fls. 121 até 145) além da Certidão de recebimento do relatório (fl.146);
- Ofício solicitando retirada de assinatura do relatório (fls. 147 e 148);
- Nota Técnica apresentada pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mogi Mirim (fls. 149 até 154);
- Manifestação do Presidente pelo arquivamento dos autos (fl. 155);
- Requerimento de nr. 209/2023; (fl. 156)
- Cópia do inquérito civil n. 1082/22 9SEI 29.0001.0114369.2023-25) MPSP “promoção de Arquivamento” (fls. 158 a 160)
- Voto – Arquivamento de Inquérito Civil – (fls. 161e 162)
- Demais Documentos apensados, a pedido. – (fls. 163ª 165).

Esperando ter contribuído para esclarecimento dos fatos, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HM469CF8PYYV83ZF>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HM46-9CF8-PYYV-83ZF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - HM46-9CF8-PYYV-83ZF